

MUNICÍPIO: PIRAPORA	ENDEREÇO: AV. SÃO FRANCISCO,1111-NOSSA SRA. APARECIDA	
MONUMENTO: VAPOR BENJAMIM GUIMARÃES	DATA: 08/11/2022	
OBRA/SERVIÇO: OBRAS DE REFORÇOS DOS APOIOS ESTRUTURAIS E TAPUMES		
BDI (conforme Acórdão Nº 2622/13)		
PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO
	ISSQN = 5%	
Administração Central (AC)	3,00%	3,00%
Seguros (S), Garantias (G) e Risco (R)	1,77%	1,77%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	0,59%
Lucro/Remuneração (L)	6,15%	7,00%
Tributos (T)	6,15%	6,15%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	0,00%	4,50%
Seguros (S), Garantias (G) e Risco (R)		
Seguros (S) + Garantia (G)	0,80%	0,80%
Risco (R)	0,97%	0,97%
Tributos		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) - 50% sobre o preço de venda para Obras	2,50%	2,50%
Programa de Integração Social (PIS)	0,65%	0,65%
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	3,00%	3,00%
BDI =	$(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)$	
	$1 - (T)$	
BDI (numerador)	1,1187	1,1277
BDI (denominador)	0,9385	0,8935
BDI =	1,1920	1,2621
BDI % =	19,20	26,21
ISSQN: Quanto ao ISS o TCU manda observar a legislação do município. No referido Acórdão o TCU partiu da premissa de incidência do ISS em 50% do preço de venda.		
Observação: Os valores acima são valores de referência para a composição de custos. Esses foram utilizados considerando a localização do bem, sua especificidade, o projeto básico e o estado de conservação da edificação. Salientamos que o percentual do BDI consta conforme LEI 13.161/2015, na qual prevê que para os casos em que o licitante optar por BDI-sem desoneração, as contribuições previstas nos incisos I e II do art.22 da Lei 8.212/91 serão realizadas sob a forma de contribuição patronal de 20% sobre o total da folha de pagamento de empregados, avulsos e contribuintes individuais.		